



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº249/2023

Manifesta aplauso a Guarda Civil Municipal pelo “Dia do Guarda Civil Municipal”, de Santa Bárbara d'Oeste, comemorado em 23 de maio enaltecendo a importância desta instituição.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 3368 de 27 de fevereiro de 2012, fixou o dia 23 de maio, como o dia da Guarda Civil Municipal de Santa Bárbara d'Oeste;

CONSIDERANDO os relevantes trabalhos prestados pela Instituição de Segurança Pública Municipal barbareense;

CONSIDERANDO o alto grau de complexidade das ações de enfrentamento ao crime com grande êxito dos integrantes da Guarda Civil Municipal;

CONSIDERANDO a abnegação dos homens e mulheres que diuturnamente zelam pelos direitos e pela ordem pública;

REQUEIRO o envio de cópia da presente Moção de Aplausos, ao homenageado para Secretaria Municipal de Segurança de Trânsito - Rua Curitiba, 259 - Jardim Esmeralda, Santa Bárbara d'Oeste - SP, 13454-056.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO aplaude por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a Guarda Civil Municipal pelo **“Dia do Guarda Civil Municipal”**, de Santa Bárbara d' Oeste, comemorado em 23 de maio enaltecendo a importância desta instituição.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 23 de maio de 2.023.

ELIEL MIRANDA

-vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=36R03X2XAC8E93UM>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 36R0-3X2X-AC8E-93UM



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 4429/2023 23/05/2023 10:52 - CHAVE: 36R0-3X2X-AC8E-93UM